

# CÓDIGO DE ÉTICA PARA FORNECEDORES

*Nosso manual de conduta para uma convivência ética com nossos parceiros*

## SUMÁRIO:

### 1. ORIENTAÇÃO DE ÉTICA

### 2. INTRODUÇÃO

### 3. GUIA DE CONDUTA

*Nossos Fornecedores com nossa equipe e infraestrutura*

*Nossos Fornecedores com a integridade e a ética empresarial*

*Nossos Fornecedores com a responsabilidade social*

*Nossos Fornecedores com a responsabilidade ambiental*

### 4. CANAL DE COMUNICAÇÃO

### 5. COMPROMISSO

## 1. ORIENTAÇÃO DE ÉTICA

**Mensagem do Conselho:** Sempre pautamos nossas ações nos valores que cultivamos em família. Nosso crescimento ao longo de mais de 40 anos vem sendo conquistado por meio de parcerias pautadas no respeito, onde a confiança e a transparência são indispensáveis. Conhecemos nossos fornecedores e valorizamos uma relação de parceria contínua, onde haja o desenvolvimento do nosso fornecedor e o crescimento conjunto. Sabemos da importância de cultivar esse bom relacionamento, garantindo também que todos mantenham as boas práticas empresariais, com responsabilidade ambiental e social para a criação de um mundo mais sustentável. Esperamos que este Código seja uma fonte de reflexão e inspiração aos nossos parceiros, norteador nossa conduta diária nos negócios. E assim, contamos com o compromisso de todos em agir conforme o que expressamos aqui.

**Nosso Propósito:** *Tornar o mundo mais sustentável através da Reciclagem. Prosperar, promover o bem estar geral e ser referência, inspirando outras empresas e pessoas a também fazerem a sua parte.*

### Nossos Valores:

#### INTEGRIDADE

Trabalhamos com respeito e ética; Somos responsáveis, pontuais, coerentes e honestos; Trabalhamos dentro das regras e das leis.

#### COMPROMISSO

Honramos nossos compromissos com todas as partes interessadas e o setor em que atuamos; Atuamos de forma justa; Somos comprometidos com a proteção do meio ambiente.

#### RESULTADO

Todas as atividades que realizamos visam um resultado, numérico ou não; Realizamos tudo com extrema qualidade para entregar o melhor atendimento, produto e serviço; Evitamos o desperdício de tempo e custo na operação, por meio de processos racionais e ágeis; Buscamos a melhoria contínua e tratamos os riscos e impactos de nossos processos, garantindo a perenidade da empresa.

#### SEGURANÇA

Nos comprometemos com a segurança de todas as pessoas envolvidas em nossa operação e nenhum resultado é mais importante do que a vida de alguém.

#### CUIDADO

Realizamos tudo com carinho e alegria; Temos zelo com toda nossa estrutura; Somos atentos à todos os nossos relacionamentos, oferecendo excelente atendimento; Cuidamos do nosso Planeta, das pessoas da nossa equipe e da nossa comunidade.

#### CORAGEM

Somos ousados e inovadores; Não temos medo de mudar e transformar o mercado para fazer o que acreditamos; Investimos constantemente em tecnologia; Pensamos sempre à frente; Nos desafiamos a ser melhores a cada dia, mais produtivos, mais eficientes, mais ecológicos e humanos.

## 2. INTRODUÇÃO

**Apresentação:** Este Código se propõe a ser um guia de conduta a todos os nossos parceiros, fornecedores e prestadores de serviço. Pautado na ética e nos valores da nossa empresa, ele é importante e necessário para nortear ações relativas ao respeito, integridade e transparência, sendo parte da nossa Governança. Nosso conjunto de princípios nos garante construir negócios alinhados com nosso propósito e que cumpram todas as legislações e regulamentações aplicáveis. Aqui estão expressas as condutas que esperamos de todos os nossos fornecedores e qualquer um que venha a fazer negócio com nossa empresa (seja fornecendo materiais, prestando serviço ou realizando parcerias) adere automaticamente a este Código.

**Objetivo:** Direcionar condutas de ética da empresa aos nossos parceiros, deixando claro o que esperamos de nossos fornecedores e prestadores de serviço ao fazerem qualquer tipo de negócio conosco.

**Abrangência:** As orientações estabelecidas neste documento envolvem todos os nossos parceiros: fornecedores e prestadores de serviços.

## 3. GUIA DE CONDUTA: O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS FORNECEDORES

### 3.1: Nossos Fornecedores com nossa equipe e infraestrutura

- **Respeito às nossas regras de saúde e segurança:** Fornecedores e prestadores de serviço em visita aos nossos pátios devem seguir todas as regras de segurança respeitando as orientações de nosso técnico de segurança. Nenhum visitante deve estar sob efeitos de entorpecentes (drogas ou álcool).
- **Respeito, discriminação e assédio:** Nenhuma forma de discriminação ou preconceito é admitida. Qualquer forma de assédio ou violência, seja ela verbal, psicológica, moral, física ou sexual, não é tolerada na empresa. Posturas de assédio ou discriminação sofridas por um de nossos fornecedores ou prestadores de serviços por um de nossos colaboradores devem ser denunciadas em nosso Canal de Ética em nosso site. Todos os nossos parceiros devem manter postura de respeito com todos os nossos colaboradores.
- **Cuidado com nossa infraestrutura:** Esperamos que os fornecedores zelem pela nossa infraestrutura de trabalho, incluindo objetos, espaços, máquinas, veículos e toda a estrutura que viabiliza a ocorrência da atividade, enquanto

estiverem em visita à nossos pátios ou ainda quando estiverem em posse de nossas caçambas em seus próprios pátios.

### 3.2: Nossos Fornecedores com a integridade e a ética empresarial

- **Fraude e corrupção:** Somos comprometidos com a promoção da integridade no ambiente negocial público e privado e atuamos em respeito à Legislação Anticorrupção nacional (LEI 12846/2013) e internacional e demais normas aplicáveis. Qualquer atividade de lavagem de dinheiro ou criminoso é repudiada pela empresa.
- **Conflitos de interesses:** Os fornecedores e prestadores de serviço devem nos comunicar qualquer situação que possa constituir um conflito de interesse, tal como nossos colaboradores obtendo significativas vantagens ou interesses financeiros profissionais e/ou privados em qualquer atividade com fornecedores ou prestadores de serviço.
- **Cortesias comerciais:** É vedado aos nossos colaboradores aceitarem quaisquer favores em caráter pessoal, concedido por fornecedores que tenham interesses vinculados à atuação da nossa empresa e/ou às decisões sob responsabilidade do colaborador. Podem ser exemplos de favores: presentes, transporte, hospedagem, serviços, diversões ou algum tipo de compensação. O fornecedor não poderá incentivar o aceite ou incluir nas negociações brindes aos nossos colaboradores.
- **Concorrência leal:** Devemos competir com honestidade e justiça, apoiando a concorrência leal. Sendo assim nos opomos à formação de cartéis e combinações que geram monopólio no mercado. Procuramos obedecer nossos princípios éticos com nossos concorrentes e esperamos que nossos parceiros façam o mesmo: realizar estudos sobre concorrentes por meios lícitos, de forma justa e leal; não adotar práticas que prejudiquem a imagem do concorrente; não manipular as condições de mercado, seja de forma isolada, seja em conjunto com concorrentes; não contratar colaboradores de concorrentes com o único objetivo de obter informações confidenciais sobre os negócios destes.
- **Proteção de Dados e Confidencialidade das Informações:** Nossos parceiros deverão cumprir suas obrigações relacionadas à proteção, à coleta e ao tratamento adequado de informações confidenciais e pessoais, em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados no. 13.709/2018). Somos responsáveis por manter sigilo de informações confidenciais relativas aos negócios que realizamos com nossos parceiros, assim esperamos que nossos parceiros façam o mesmo.

- **Cumprimento das leis:** Todos os nossos parceiros têm o compromisso de atuar com o mais alto nível de comportamento ético, agindo em conformidade com todas as leis dos países onde atuam.
- **Cumprimento dos contratos e combinados comerciais:** Nossos fornecedores e prestadores de serviço devem respeitar as diretrizes dos contratos ou combinados comerciais e serem honestos entregando os materiais ou serviços acordados com nossa equipe. Não compactuamos com parceiros que queiram levar vantagens indevidas no trabalho. Todos devem apresentar toda a documentação exigida para comprovação do atendimento aos requisitos necessários à negociação.

### 3.3: Nossos Fornecedores com a responsabilidade social

- **Trabalho Forçado:** Nossos fornecedores e prestadores de serviço devem tratar seus colaboradores com dignidade e respeito, não os sujeitando a condições degradantes. Estão proibidos de utilizar trabalho forçado ou involuntário, e não devem exigir trabalhos/serviços de um indivíduo sob ameaça ou coerção. Os trabalhos devem ser executados com base em condições livremente acordadas, respeitando as Leis Trabalhistas vigentes e garantindo os direitos dos trabalhadores. Nossos parceiros não deverão reter ou destruir, ocultar, remover ou negar o acesso de seus trabalhadores aos seus documentos de identidade ou imigração.
- **Trabalho infantil:** Os parceiros não deverão utilizar mão de obra infantil e empregar indivíduos menores de 16 anos ou abaixo da idade legal do seu país, o que for maior. A contratação de indivíduos com menos de 18 anos não deverá interferir em seu ensino obrigatório e, considerando a natureza do trabalho ou as circunstâncias em que é realizado, não deverá comprometer sua saúde, segurança ou princípios morais (ECA - LEI 8.069/1990).
- **Discriminação, assédio e tratamento justo:** Uma cultura que promova igualdade de oportunidades para todos deve ser incentivada nas empresas parceiras. Os candidatos a vagas de emprego e colaboradores devem ser avaliados com base em sua capacidade de executar o trabalho. Fornecedores e prestadores de serviço não devem tolerar práticas de discriminação, violência e assédio (moral ou sexual) em todas as suas relações de trabalho. Nossos parceiros não devem realizar qualquer prática que comprometa a dignidade e bem-estar dos envolvidos.
- **Segurança e saúde:** Nossos parceiros, seus colaboradores e subcontratados se comprometem a reduzir os riscos à segurança e saúde de todos os envolvidos e fortalecer a segurança dos processos de trabalho. Devem ainda

cumprir as medidas de proteção à saúde estabelecidas pelas autoridades de vigilância sanitária.

- **Diversidade e inclusão:** Pessoas de diferentes gêneros, idades, raças, nacionalidades, identidades e fé ou portadoras de deficiências, devem ser respeitadas por nossos parceiros e deve haver espaço para todas elas em suas empresas.

### 3.4: Nossos Fornecedores com a responsabilidade ambiental

- **Meio Ambiente:** Nossos parceiros se comprometem a operar e atuar sempre de forma a respeitar a natureza, prevenindo e minimizando impactos ambientais decorrentes de suas atividades. Assegurando ainda o cumprimento da legislação e dos regulamentos ambientais vigentes, na medida em que sejam aplicáveis às suas atividades e negócios, abrangendo principalmente os aspectos de licenciamento, conservação de recursos naturais, gestão de resíduos por logística reversa e de produtos perigosos. Esperamos que nossos fornecedores e prestadores de serviços busquem práticas de gestão ambiental que incluam eficiência energética e de recursos e melhor aproveitamento e destinação de resíduos, uma vez que a Reciclagem é nossa atividade principal no nosso compromisso com a sustentabilidade.

## 4. CANAL DE COMUNICAÇÃO

Trabalhamos para criar um ambiente aberto e seguro onde nossos parceiros se sintam confiantes para buscar orientação ou levantar questões delicadas sem o temor de represálias.

- Você precisa fazer uma comunicação sigilosa ou uma denúncia sobre algo que você vivenciou e não segue nosso Código?

Todos os nossos parceiros podem utilizar o *Canal de Ética* disponível em nosso site. Não é necessário se identificar:

<https://guarulhossucatas.com.br/etica/>

- Você tem alguma dúvida sobre este Código ou quer fazer alguma sugestão?

Escreva para nós, nossa equipe estará sempre pronta para fazer seu atendimento: [atendimento@guarulhossucatas.com.br](mailto:atendimento@guarulhossucatas.com.br)

## 5. COMPROMISSO

### TERMO DE COMPROMISSO

Ao fazer negócio conosco, nossos fornecedores e prestadores de serviço declaram que estão cientes do conteúdo deste *Código de Ética para Parceiros* e comprometem-se a atuar com atividades profissionais de acordo com as diretrizes aqui estabelecidas, além de nos comunicar prontamente qualquer conflito que possa surgir no curso de seus negócios com a nossa empresa. Assim garantimos uma relação de trabalho transparente, íntegra e responsável.

